



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	201/2023 – AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO
PROCESSO ADM Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
ORDENADOR (a) DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA COM INSTALAÇÃO INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMED.	
CONTRATADA: MWN TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA, CNPJ:22.791.220/0001-13	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 53.352,00,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/04/2023 a 31/12/2023	
VALOR DO ADITIVO: 11.856,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)	
VALOR GLOBAL: 65.208,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oito reais).	
VIGENCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 01/03/2024.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 02/01/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado no artigo 65, 57 e 58 da lei 8.666/93.conforme solicitado pela Ordenadora de Despesa.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01);
- ✓ Memo. nº713/2023-SEMED, do setor de logística para a secretária de educação, assunto: Solicitação de aditivo de prazo e quantitativo (fl.02);
- ✓ Memo.714/2023 da secretária de educação para o setor de logística, autorizando o aditivo (fl.03);
- ✓ Ofício nº421/2023 – SEMED, para a empresa solicitando o aditivo de prazo e quantitativo em anexo espelhos de e-mail enviado (fl.04 a 05);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.06 a 12);
- ✓ Contrato originário nº201/2023 (fls.13 a 19);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.20);
- ✓ Termo de Autuação assinado pelo servidor Melk Costa Fonseca (fl.21);
- ✓ Justificativa da ordenadora de despesa para o 1º Aditivo de prazo e quantitativo (fls.22 a 27);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.28);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.29)
- ✓ Memo. Nº715/2023-SEMED, ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo de prazo e quantitativo (fl.30);
- ✓ Termo de Autuação nº204/2023, Processo Administrativo nº85/2023-SEMED assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.31);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.32 a 36);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica /SEMED (fl.37);
- ✓ Parecer Jurídico nº74/2023 favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 (fls.38 a 40);
- ✓ 1º Termo Aditivo de aumento de quantitativo assinado entre as partes envolvidas (fls.41 a 45);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl. 46);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 201/2023 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 28/12/2023 CI: 07EA3835 e no Diário Oficial da União em 28/12/2023 seção. 3, pag. 418 (fls.47 a 48);
- ✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 49).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 201/2023 origem do Pregão Eletrônico nº 002/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, Portal da Transparência do município e sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 03 de Janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle
Portaria nº 130/2023